DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Quarta-feira, 17 de junho de 2026 | Edição nº 332

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Quarta-feira, 17 de junho de 2026 | Edição nº 332

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Atos Oficiais 3

Decretos 3

Licitações e Contratos 4

Outros atos 4

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 5

Licitações e Contratos 5

Aditivos / Aditamentos / Supressões 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Av. Renato Nascimento, nº 1.051, Centro, Lambari-MG, CEP: 37.480-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.157, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispões sobre a nomeação do Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o artigo 129, IX da Lei Orgânica do Município.

CONSDIERANDO o disposto no artigo 2º da Lei Complementar 026, de 08 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a promoção, acompanhamento e homologação de eleição pelo Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM;

DECRETA:

Artigo 1º. Nomeia o Sr. SANDRO HENRIQUE LAMEU, para o cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM, nos termos da Lei Complementar 026, de 08 de dezembro de 2017.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 15 de Junho de 2026.

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654

Assinado digitalmente por LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em 15/06/2026.

Página 1 de 1

Licitações e Contratos

Outros atos

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 313/2026

AVISO DE ADESÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 148/2026

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, realizará o Processo Administrativo Nº 112/2026 no qual se refere à **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 099/2025 DA PREFEITURA DE VISCONDE DO RIO BRANCO PARA AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIL PRODUZIDO EM MADEIRA PLÁSTICA, COM EQUIPAMENTOS ACESSÍVEIS, DESTINADO À INSTALÇÃO NA PRAÇA DO SILVESTRINI DO MUNICIPIO DE LAMBARI**. Empresa contratada: SECTRAL SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 32.898.151/0001-03. Valor estimado total: R$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais). Fichas: 672 – Fonte 1.500. O Processo na íntegra encontra-se no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Lambari.

Lambari (MG), 17 de junho de 2026.

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22 – UASG 929146

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 021/2025, CELEBRADA ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - MG E A EMPRESA LUÍS OTÁVIO CRABI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, com sede na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, Lambari – MG, CEP 37.480-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.040.711/0001-22, neste ato representado pelo seu Diretor, Adalberto Luiz da Silva, nomeado pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Lambari/MG de 03 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 63 e a empresa Luís Otávio Crabi Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda, estabelecida na Rodovia BR 491, Km 221, Distrito Industrial, Elói Mendes, Minas Gerais, CEP 37.110-000, inscrita no CNPJ /MG sob o nº 48.983.401/0001-35, neste ato representada por Luís Otávio Crabi, devidamente qualificada nos autos do Processo Administrativo 039/2025, RESOLVEM prorrogar a vigência da Ata em epígrafe, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 021/2025 por 1 (um) ano.

2. DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada até 17 de junho de 2027 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

2.1.1. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços não serão renovados, em virtude da ausência de previsão na fase interna.

3. DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Ficam os preços firmados na Ata reajustados em 4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento), conforme acumulado dos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Un	1392	8.500	Bloquete sextavado 25 x 25 x 8 cm, com acabamento, FCK 35 MPA conforme NBR 9781.	R$ 3,65	R$ 31.025,00
02	Un	4031	4.000	Piso intertravado (bloquete) - deve apresentar resistência característica estimada à compressão ≥ FPK 35 Mpa, modelo onda medindo 22 cm X 11 cm, Espessura de 8 cm. Para atender às exigências	R$ 1,58	R$ 6.320,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22 – UASG 929146

				técnicas, deverá atender a norma da ABNT NBR 9781 - Peças de Concreto para Pavimentação - Especificação.		

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via eletrônica, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada.

Lambari, 12 de junho de 2026.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA:08058193631
Assinado de forma digital por ADALBERTO LUIZ DA SILVA:08058193631
Dados: 2026.06.12 13:23:33 -03'00'

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LUIS OTAVIO CRABI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFAT:48983401000135
Assinado de forma digital por LUIS OTAVIO CRABI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFAT:48983401000135
Dados: 2026.06.15 09:41:37 -03'00'

LUIS OTÁVIO CRABI
LUIS OTÁVIO CRABI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA